



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 311/2013 – GP

Designa Juízas de Direito para a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.889/2013 (Protocolo nº. 8.578/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniella Paraíso Guedes Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), no período de 02 a 16 de julho de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Cinthia Cibele Diniz de Medeiros para, em substituição, exercer a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), no período de 17 a 30 de julho de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 6 de agosto de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente